

PROJETO DE LEI N. 13.070/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

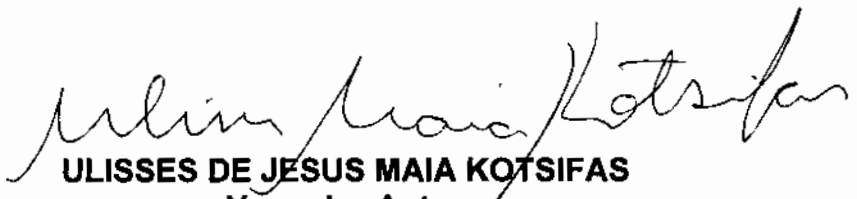
Declara de Utilidade Pública a Associação de Judô dos Atletas de Maringá – AJAM.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Judô dos Atletas de Maringá – AJAM.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de fevereiro de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor